



PORTARIA Nº 009, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação, na qualidade de fiscal temporário, do biomédico **ANTÔNIO CARLOS NOGUEIRA NETO**, Delegado deste Regional no Estado de Rondônia.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA – 4ª REGIÃO**, Autarquia Federal criada pela Lei nº 6.684/79, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 34.639.419/0001-00, com sede em Belém, Pará, na Avenida Nazaré, nº 541, Sala 309, bairro Nazaré, CEP: 66.035.135 e, jurisdição nos Estados do Amapá, Amazonas, Acre, Rondônia, Roraima e Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Resolução nº 276, de 28 de agosto de 2017, a qual regulamenta o procedimento de fiscalização dos Conselhos Regionais de Biomedicina e, em especial permite que em situações de urgência e excepcionalidade, a fiscalização possa ser feita por biomédico não concursado/contratado para o cargo de fiscal;

CONSIDERANDO que as empresas e os estabelecimentos que exploram serviços para os quais são necessárias atividades de profissional biomédico deverão provar perante os Conselhos Federais e Regionais que essas atividades são exercidas por profissional habilitado e registrado;

CONSIDERANDO a recepção do Ofício nº 000176/2024 – 1ª PJ - PIB encaminhado pelo Excelentíssimo Senhor Dr. FÁBIO AUGUSTO NEGREIROS PARENTE CAPELA SAMPAIO, Promotor de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Biomédico **ANTÔNIO CARLOS NOGUEIRA NETO**, delegado deste Regional no Estado de Rondônia, como Fiscal temporário, para fiscalizar excepcionalmente o Laboratório Municipal de Pimenta Bueno-RO, com a finalidade de constatar se as normas de regência passaram a ser observadas, bem como, se as providências relatadas no Ofício



nº 36/GAB/SEMSAU/2024, estão de acordo com as normas técnicas aplicadas, em obediência a solicitação do Ministério Público do Estado de Rondônia.

Art. 2º. Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pelo Plenário do Conselho Regional de Biomedicina – 4ª Região, após parecer técnico sobre a matéria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Belém, 04 de março de 2024.


MÁRCIO VINÍCIUS CARDOSO FERREIRA

Presidente do
Conselho Regional de Biomedicina – 4ª Região